



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18
Rua Guanabara, S/N, Centro, CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1137
E-Mail gabinete@pontobelo.es.gov.br

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, declara para os devidos fins que não realizou qualquer ato legal que possa ser caracterizado como renúncia de receitas, no exercício financeiro de 2022, tais como “anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado” conforme previsto no art. 14, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 01(uma) via, para que surta os efeitos legais.

Ponto Belo – ES, 21 de março de 2023.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal